

Luz
R
B

**Reunião Sectorial de Acompanhamento
da Revisão do Plano Diretor Municipal de Gondomar**

24 de Janeiro de 2014

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

I. Presenças (conforme lista de presenças em anexo):

CCDR-Norte:

Cristina Guimarães (Diretora de Serviços de Ordenamento do Território)
Filomena Ferreira

Câmara Municipal de Gondomar

José Castelo Grande

Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF):

Paulo Mateus
Luisa Jorge

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAP-Norte):

Luis Brandão

GIPP

José Brás

2. Ordem de Trabalhos:

- **Ponto de situação do processo de revisão do PDM;**
- **Análise do trabalho de articulação do processo de revisão nas áreas setorial das Florestas/Conservação da Natureza e da Agricultura, e programação de ações subseqüentes com as respetivas tutelas - ICNF e DRAP-Norte.**

R

R

Memorando

1) Ponto de situação da revisão do PDM de Gondomar

Segundo informações transmitidas pelo Eng.º Castelo Grande, na sequência da 2ª reunião plenária, está em fase de desenvolvimento a proposta de ordenamento prévio, faltando elaborar a carta da Estrutura Ecológica Municipal.

A carta do património/valores patrimoniais encontra-se em fase final de elaboração, e as propostas de RAN e de REN já foram concluídas.

A Drª Cristina Guimarães salientou que, face à expectativa de publicação de uma nova lei de solos/lei de bases do ordenamento do território, e alteração do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, importaria concluir a revisão do PDM ao abrigo do atual quadro legal em vigor.

A CCDRN comprometeu-se a enviar ao Eng.º Castelo Grande a lista das entidades representadas na Comissão de Acompanhamento, bem como a criar uma pasta na Plataforma PMOT's/CCDRN (<http://plone/PMOT/ccdrn>) para futuro apoio ao acompanhamento da revisão do PDM.

2) Articulação com o ICNF

As informações prestadas pela Câmara Municipal e pelo ICNF incidiram sobre os seguintes aspetos:

- Áreas florestais ardidas - considerando o regime de interdições estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 327/90 de 22 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 55/2007 de 12 de março, há que verificar os eventuais conflitos das áreas de expansão urbana, relativamente ao solo urbano do PDM em vigor, trabalho que carece de acompanhamento e validação pelo ICNF.

- Cartografia de perigosidade de incêndio – em articulação com o trabalho de compatibilização da proposta de ordenamento com as áreas florestais ardidas, a perigosidade de incêndio deve ser considerada na proposta de ordenamento, como critério para a não classificação/reclassificação de solo urbano.

O ICNF esclareceu sobre a necessidade de elaborar um dossier específico de fundamentação da cartografia de áreas ardidas, que constituirá Planta Anexa à Planta de Condicionantes, demonstrativo do tratamento das situações de conflito com áreas de reclassificação de solo urbano, relativamente ao solo urbano do PDM em vigor, e em conformidade com a metodologia e acompanhamento técnico desta entidade

Esclareceu ainda sobre necessidade de elaborar um dossier semelhante sobre a compatibilidade da proposta de ordenamento com a carta de perigosidade de incêndio florestal.

Foi de imediato agendada reunião de trabalho com o Eng.º Paulo Mateus, na Câmara Municipal de Gondomar, no dia 3 de fevereiro, com início às 9.30h.

- Valores Naturais – Havendo necessidade de enquadrar a transposição do Plano Setorial da Rede Natura 2000 para o PDM, dada a incidência de uma pequena área do Sítio de Interesse Comunitário PTCO0024 Valongo, o Eng.º Castelo Grande esclareceu que o correspondente dossier deverá ser concluído em breve, para posterior apreciação pelo ICNF (Arqtª Luisa Jorge).

3) Articulação com a DRAP-Norte

Os esclarecimentos prestados pela Câmara Municipal e pelo Eng.º Luis Brandão, permitiram concluir que a proposta de RAN da revisão do PDM de Gondomar (RAN bruta + exclusões) foi tecnicamente validada pelo representante da DRAP-Norte, encontrando-se em condições de sujeição a parecer final da tutela. O Eng.º José Brás (GIPP) confirmou que enviará os exemplares necessários para instrução do pedido a breve prazo.

